



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 905-2020

Considerando que não consta na proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, reajuste salarial para os servidores municipais;

Considerando a necessidade de valorizar o funcionalismo público, bem como repor as perdas salariais em virtude dos índices inflacionários;

Considerando que na edição de 23 de novembro último, foi publicado no Diário Oficial do Município, o Decreto nº 9.178/2020, corrigindo o valor do Abono Familiar;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade informe o que segue:

a) A municipalidade pretende adequar a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 a fim de incluir um reajuste, ou apenas correção inflacionária, aos servidores municipais ativos e inativos?

b) Se sim, informar qual a previsão, tendo em vista que historicamente os reajustes nas remunerações dos servidores municipais ocorre no mês de janeiro de cada ano. Informar ainda, qual índice previsto. Em caso negativo, informar por qual motivo.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA

Vereador